

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 106, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00103-2022-000-03-00-7 MA, em sessão ordinária híbrida realizada em 8 de setembro de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também as Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocadas para participar da sessão na forma do art. 16, § 9°, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3a Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 221, de 8 de agosto de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Elza Rezende Egg de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

## TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 106, de 9 de setembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3556, 12 set. 2022. Caderno Judiciário, p. 1163.